



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 791/2017

Autor
PATRUS ANANIAS

Partido
PT/MG

1. XXX Supressiva 2._ Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o Inciso III do Art. 12 da MP 791/2017, renumerando-se os demais:

JUSTIFICAÇÃO

Vedar a participação para a Diretoria Colegiada da ANM, de pessoas que tenham exercido cargo em organização sindical, é exercer o cerceamento à atividade sindical, organizativa e cidadã.

Esta emenda propõe a supressão do dispositivo, por considerá-lo arbitrário e desrespeitoso com a trajetória das pessoas que exerceram, em algum momento, a atividade sindical.

PARLAMENTAR

CD/17229.18209-00